CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Lido na Sessão Ordinária
Em 18/02/03
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 047/2002.

DENOMINA DE **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FARIAS**, A ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA CORRENTEZA, MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

O Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente,

L E I :

Art. 1º. Fica denominada de **MARIA DO SOCORRO QUEIROZ FARIAS**, a Escola Municipal do Bairro da Correnteza no Município de Manacapuru.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2002.

Ângelus Cruz Figueira
Prefeito Municipal